

Documento de Oficialização da Demanda-DOD - 16762336

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

****LEIA E SIGA COM ATENÇÃO AS ORIENTAÇÕES ABAIXO.******ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO:**

Em caso de dúvidas com relação ao preenchimento deste formulário, favor entrar em contato com o NUGEPRO - Núcleo de Gestão de Projetos: (31) 3306-3047.

ORIENTAÇÕES PARA ENCAMINHAMENTO:

As informações iniciais da demanda devem ser encaminhadas ao magistrado responsável pela demanda para aprovação. E após assinatura desse, encaminhar ao NUGEPRO - Núcleo de Gestão de Projetos.

1. Identificação da área demandante:

DIRFOR - Diretoria Executiva de Informática

2. Servidor responsável pela demanda:**2.1 Nome:**

Danielle Liliane Alvim

2.2 Matrícula (ex.: t0000000):

t0081281

2.3 Cargo:

Coordenadora de Monitoramento

2.4 Unidade de lotação:

GETEC

2.5 E-mail:

danielle@tjmg.jus.br

3. Identificação da demanda:

Descrever a demanda como um todo. Recomenda-se indicar se a demanda decorre de determinação da Lei, do CNJ ou de atos normativos, bem como indicar eventuais prazos para o cumprimento dessa(s).

Expansão da capacidade de armazenamento dos servidores que atendem ao PJe de forma a disponibilizar recursos computacionais em consonância com a expansão e o uso desta aplicação.

Considerando a criticidade da aplicação, a aquisição deve ser realizada o mais breve possível.

4. Descrição da demanda:**4.1 Justificativa(s) da necessidade**

(Pergunta a ser respondida: Por que essa demanda é necessária?):

O aumento no consumo da capacidade de armazenamento do sistema PJe continua aumentando de forma exponencial e ainda não apresentou uma estabilização na curva de crescimento, não sendo possível portando precisar com fidelidade uma data de esgotamento dos recursos.

Esta característica requer portanto cautela a fim de que não ocorra de forma inesperada o comprometimento da capacidade de armazenamento de informações e portanto é necessária a expansão da solução.

4.2 Resultados a serem alcançados

(Pergunta a ser respondida: Quais os resultados que se pretende obter com essa demanda?):

A expansão da capacidade de armazenamento trará como benefício a disponibilização de recursos coputacionais em consonância com as necessidades da aplicação, refletindo positivamente em sua disponibilidade e seu desempenho.

4.3 A demanda está prevista em algum plano estratégico? Qual?

Planejamento Estratégico Institucional (PEI):

Não

Projef 5.0:

Não

Plano Diretor de TIC (PDTIC):

Sim

Plano de Transformação Digital (PTD):

Não

Outros. Especificar:

-

4.4 Qual é o público alvo da demanda?

Magistrados (Juizes e/ou Desembargadores):

Sim

Servidores (servidores diretamente contratados pelo TJMG):

Sim

Colaboradores (terceirizados ou cedidos):

Sim

Jurisdicionados (cidadãos que buscam a justiça):

Sim

Operadores do Direito (Advogados, Ministério Público etc.):

Sim

4.5 A execução da demanda necessita de apoio administrativo/gerencial de outras áreas do TJMG? Se sim, quais? (Caso selecione a opção "Outros", descrever o apoio administrativo/gerencial):

A execução depende apenas da minha diretoria.

Não

DIRFOR: aquisição, manutenção ou desenvolvimento de sistema informatizado ou outra solução de TIC.

Sim

DIRCOM: comunicação.

Não

EJEF/DIRDEP: desenvolvimento de competências e capacitação.

Não

SEGOVE: edição de ato normativo, análises estatísticas e consultoria em melhoria de processos de trabalho.

Não

SEPLAN e DIRCOR: edição de provimento e orientações aos magistrados de 1ª instância.

Não

SEPAD: orientações aos magistrados de 2ª instância.

Não

Outro. Descreva:

-

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Declaro conhecer os limites de responsabilidades estabelecidos para a execução da demanda e ter ciência que a não realização de qualquer atividade aqui estabelecida pode prejudicar o cumprimento dos prazos acordados.

Sim

Versão de 17/07/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Denilson dos Santos Rodrigues, Gerente**, em 25/10/2023, às 13:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16762336** e o código CRC **9F0B7EDE**.
